

PRODUTOS PERMITIDOS PARA ENTREGA DE SACOLA, SEDEX E RETORNO DE SAÍDA TEMPORÁRIA – SEMIABERTO 2023

Higiene:

- 04 (quatro) sabonetes;
- 02 (dois) tubos de creme dental de 90g;
- 01 (uma) escova dental;
- 04 (quatro) aparelhos de barbear descartável;
- 01 (um) cortador de unha pequeno sem lixa;
- 08 (oito) rolos de papel higiênico;
- 05 (cinco) unidades de sabão em pedra;
- 01 (um) quilograma de sabão em pó;
- 01 (uma) espuma tipo esponja para limpeza;
- 01 (uma) esponja de banho;
- 02 (dois) desinfetantes / água sanitária de até 500 ml;
- 01 (um) detergente de até 500 ml;
- 01 (um) shampoo em frasco transparente;
- 02 (um) desodorantes antitranspirante, em creme/pote ou gel transparente e embalagem transparente;
- 01 (uma) saboneteira transparente;
- 01 (um) fio dental;
- 01 (um) balde;
- 01 (um) pano para limpeza de chão;
- 01 (um) pente pequeno.

Vestimentas/cama e banho:

- 03 (três) calças tipo malha colegial cinza ou jeans;
- 03 (três) camisetas sem estampa proibida preta, azul escuro;
- 01 (uma) blusa de moletom sem estampa e **sem capuz**, proibida preta, azul escuro;
- 03 (três) bermudas sem estampa e sem bolso frontal;
- 01 (uma) toalha cor única, sem estampas;
- 02 (dois) lençóis;
- 02 (duas) fronhas de travesseiro;
- 02 (dois) cobertores tipo solteiro (proibido edredom ou similar);
- 04 (quatro) cuecas;
- 04 (quatro) pares de meia;
- 01 (um) par de chinelos tipo havaianas;
- 01 (um) par de tênis com o solado baixo;
- 01 (um) travesseiro de espuma inteira (proibido picado).

Alimentação:

- 06 (seis) barras de chocolate de até 200g sem recheio
- 01 (um) Kg de doce industrializado em embalagem transparente (paçoca, doce de leite, doce de abóbora, etc.); (proibido paçoca embalada individualmente tipo rolha ou que esfarele);
- 800 gramas de leite em pó;
- 1600 gramas de achocolatado em pó;
- 06 (seis) pacotes de bolacha doce ou salgada com no máximo 200 gramas cada, sem recheio e sem cobertura, tipo “água e sal ou Maria”;
- 10 (dez) pacotes de macarrão instantâneo tipo “miojo” até 85g cada;
- 01 (um) pote de margarina 500g;
- 10 (dez) pacotes de suco em pó (tipo TANG);
- 01 (um) pacote de 500 gramas de farofa temperada;
- 01 (um) quilograma (Kg) de café em embalagem original;
- 01 (um) frasco transparente de adoçante até 100ml;
- 01 (um) pacote de 2 Kg de açúcar tipo CRISTAL em embalagem original;
- 01 (um) pote de 500 g de doce industrializado em pasta (lacrado);
- 03 (três) pct de pão de forma fatiado de até 500 g em embal. original;
- 02 (dois) pct de tempero em pó, embalagens de 50 gramas, tipo “sazon”;
- 01 (uma) garrafa de refrigerante até 2 litros;
- 01 (um) molho de pimenta embalagem plástica industrializada até 150 ml;
- 01 (um) quilograma (Kg) de mortadela.

OBS: não haverá compensação ou troca de um produto por outro.

Correspondência:

- 08 (oito) folhas para emissão de cartas;
- 04 (quatro) envelopes;
- 04 (quatro) selos.

Observações: **Horário de atendimento de entrega de sacolas: quinzenalmente (das 08:00 às 15:00), conforme cronograma da DISED.** Os produtos perecíveis enviados em excesso, via Sedex, **serão descartados. NÃO HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE UM PRODUTO POR OUTRO**